

**EDITAL Nº 0014/2021/PROEN**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**PRESENCIAIS DA UNIVILLE – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação presenciais, que compreende a **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA** para ingresso no 2º semestre de 2021, conforme o **quadro de cursos e vagas** (anexo I) e demais disposições constantes neste edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

1.1. O período de inscrições e matrículas do processo seletivo de que trata este Edital iniciará em 24 de maio e se estenderá até o dia 10 de agosto de 2021.

1.1.1 O candidato será convocado imediatamente para matrícula após a efetivação do processo de inscrição dentro do prazo descrito no item 1.1.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [univille.br/ingresso](http://univille.br/ingresso), ou diretamente nos links abaixo, sem cobrança de taxa de inscrição:

1.2.1 [Cursos de Joinville – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.1.1 Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [caa@univille.br](mailto:caa@univille.br) ou WhatsApp (47) 98471-7518

1.2.2 [Cursos de São Bento do Sul – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.2.1 Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [secsbs@univille.br](mailto:secsbs@univille.br) ou WhatsApp (47) 98884-8169

1.2.3 [Cursos de São Francisco do Sul – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.3.1 Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [univille.sfs@univille.br](mailto:univille.sfs@univille.br) ou WhatsApp (47) 98467-9306

1.3 Conforme o estabelecido no item 1.1, enquanto houver vagas nos cursos ofertados no Anexo I ao presente edital, a Univille terá a prerrogativa de prorrogar o prazo das inscrições sem necessidade de lançamento de novo edital.

1.4 Após realizada a inscrição, será gerado o boleto referente a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

## **2. DAS VAGAS**

O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se a oferta de **vagas** nos cursos de graduação presencial, de acordo com as quantidades descritas no **quadro de cursos e vagas constante no anexo I**.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.2. Ter realizado o ENEM nos últimos 5 anos, obtendo média aritmética igual ou superior a 450 pontos nas provas do ENEM (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação).

## **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento da inscrição disponível no site da Universidade, [univille.br/ingresso](http://univille.br/ingresso), cabendo ao candidato:

### **4.1. Para Seletivo Univille – Desempenho no ENEM**

- a. Anexar o boletim de desempenho obtido no Enem Nacional (poderá ser usado o desempenho dos últimos 5 (cinco) anos);
- b. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

### **4.2. Para o Seletivo Univille – Histórico Escolar do Ensino Médio**

- a. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

## 5. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão concedidas por ordem de chegada e de acordo com o número de vagas disponíveis neste edital.

5.2 A convocação do candidato inscrito para matrícula será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição após a confirmação do pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

5.3 Os valores estão publicados no Edital de Encargos Educacionais no site [univille.br/editais](http://univille.br/editais).

5.4. A concessão das vagas está condicionada ao limite estabelecido no Anexo I, e ao período de inscrição e matrícula descrito neste Edital, bem como ao pagamento do boleto da primeira parcela, que corresponde a efetivação da matrícula, até a data do vencimento.

### 5.5 Dos documentos necessários para a realização da matrícula.

- a. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio **(original legível)**
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio **(original legível)**
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento **(original legível)**
- d. RG **(original legível)**
- e. CPF **(original legível)**
- f. Título de Eleitor e comprovante da última eleição **(original legível)**
- g. Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 **(original legível)**
- h. Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) **(cópia legível)**
- i. Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) **(cópia legível)**
- j. RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos **(original legível)**

5.5.1. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2020 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2020, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.**

5.5.2. Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).

5.5.3 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, na matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

5.5.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

5.5.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

6.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.

6.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).

6.4. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado.

6.5. O presente processo seletivo tem validade para matrícula no segundo semestre letivo de 2021, vetada sua utilização para outros períodos letivos.

6.6. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.

6.7. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

6.8 Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 10 de maio de 2021.

  
 Prof.ª. Dra. Patrícia Esther Fendrick Magri  
 Pró-Reitora de Ensino

## ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

### 1. Campus Joinville

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas Remanescentes para 2º semestre
Administração - Empresas	N	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	9 sem	54	16
Arquitetura e Urbanismo	N	Arquiteto e Urbanista	Portaria SERES/MEC nº 647 de 20/09/2018 publicada no DOU 184 em 24/09/2018.	10 sem	50	21
Artes Visuais - Bacharelado	N	Bacharel	Parecer nº 087/19 ConsUn	8 sem	54	48

Curso	T	Titulação	Autorização/Rec onhecimento	Dura ção	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas Remanescentes para 2º semestre
Ciências Contábeis	N	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 375 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	9 sem	54	40
Cinema e Audiovisual *NOVO	N	Bacharel	Parecer nº 082/20 ConsUn	8 sem	50	34
Economia (Ciências Econômicas)	N	Bacharel	Portaria nº 239, de 16 de março de 2021 publicada no DOU 53 em 19/03/2021	9 sem	54	40
Comércio Exterior	N	Bacharel	Portaria nº 1.186/93	9 sem	54	20
Design - Animação Digital	N	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem	53	39
Design - Moda	N	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem	53	35
Design – Gráfico e Digital	N	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem	53	20
Educação Física	M	Bacharel/ Licenciado	Decreto Estadual nº2.029/08 e Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem	96	90
	N	Bacharel/ Licenciado	Decreto Estadual nº2.029/08 e Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem	96	81
Enfermagem	M	Enfermeiro	Parecer nº 136/15/CEPE Resolução nº 27/15/CONSUN	10 sem	50	33
Engenharia Ambiental e Sanitária	N	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Decreto Estadual nº 5.904/02	10 sem	50	42
Engenharia Civil	N	Engenheiro Civil	Portaria SERES/MEC nº 373 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	10 sem	50	36

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas Remanescentes para 2º semestre
Engenharia de Produção	N	Engenheiro de Produção	Decreto Estadual nº 3.456/05	10 sem	53	41
Engenharia Mecânica	N	Engenheiro Mecânico	Decreto nº 1.709/13	10 sem	50	32
Engenharia Química	N	Engenheiro Químico	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	10 sem	53	27
Engenharia de Software	N	Bacharel em Engenharia de Software	Portaria nº 824 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem	53	18
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	N	Licenciado	Portaria nº 237, de 16 de março de 2021 publicada no DOU 53 em 19/03/2021	9 sem	54	42
Letras - Bacharelado	N	Bacharel	Resolução nº 29/19/CONSUN	8 sem	54	44
Naturologia	M	Bacharel	Resolução nº 13/18/CONSUN	8 sem	35	23
Publicidade e Propaganda	N	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 34 de 17/01/2018 publicada no DOU em 18/01/2018	8 sem	50	35
Sistemas de Informação	N	Bacharel	Portaria nº 235, de 16 de março de 2021 publicada no DOU 53 em 19/03/2021	9 sem	53	35

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas para 2º semestre
Direito	M	Bacharel	Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	10 sem	44	44

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas para 2º semestre
	N	Bacharel	Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	10 sem	44	44
Farmácia	N	Farmacêutico	Decreto Estadual nº 3.686/01	10 sem	48	48
Gastronomia - Bacharelado *NOVO	N	Bacharel	Parecer nº 140/20 ConsUn	8 sem	40	40
Nutrição * NOVO	N	Nutricionista	Parecer nº 091/20 ConsUn	9 sem	44	44
Odontologia	N	Cirurgião Dentista	Decreto Estadual nº 333/03	10 sem	44	44

## 2. Campus São Bento do Sul

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas Remanescentes para 2º semestre
Administração - Empresas	N	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	9 sem	54	22
Arquitetura e Urbanismo	N	Arquiteto e Urbanista	Resolução nº 12/18/CONSUN	10 sem	50	27

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas para 2º semestre
Radiologia *NOVO	N	Tecnólogo	Parecer nº 092/20 ConsUn	6 sem	45	45

### 3. Unidade São Francisco do Sul

Curso	T	Titulação	Autorização/Reconhecimento	Duração	VAGAS	
					Vagas Totais	Vagas Remanescentes para 2º semestre
Direito	N	Bacharel	Portaria nº 428/SERES/MEC, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2019	10 sem	44	28